



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



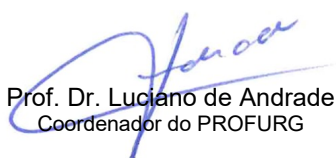
EDITAL Nº 018/2026-PROFURG

O Prof. Dr. Luciano de Andrade Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO:

- Art. 1º**- Estarão abertas, no período de 10 a 12/03/2026, as inscrições para alunos não regulares “B” do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência, modalidade Mestrado Profissional, para o primeiro semestre de 2026, nas disciplinas constantes no Anexo I deste Edital.
- Art. 2º**- Para a inscrição, os candidatos devem fazer o cadastro no Sistema de Pós-Graduação da Diretoria de Assuntos Acadêmicos-DAA disponível através do link: <http://www.npd.uem.br/webpos/> - Esse procedimento é obrigatório.
- Para o cadastro, após acessar o endereço disponibilizado, o candidato deve clicar na aba MESTRADOS e selecionar o programa de Mestrado em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência. Clicar em “visualizar” e preencher os dados solicitados. Imprimir o comprovante do cadastro, que deve ser digitalizado e encaminhado juntamente com o formulário de matrícula.
- Art. 3º**- A inscrição deverá ser feita através de formulário disponível no site: www.dmd.uem.br/profurg, devendo ser encaminhado juntamente com os seguintes documentos:
- Fotocópia do diploma da graduação (frente e verso) ou documento equivalente.
 - Histórico escolar do curso de graduação.
 - Cédula de identidade.
 - CPF.
 - Certidão de nascimento ou casamento.
- Art. 4º**- O formulário de inscrição e a documentação solicitada devem ser enviados para o e-mail: seleção.profurg.uem@gmail.com no período de 10 a 12/03/2026.
- Art. 5º**- O aluno não regular poderá cursar exclusivamente disciplinas eletivas do Programa, não sendo permitida a matrícula em disciplinas obrigatórias.
- §1º - Caso venha a ser posteriormente admitido como aluno regular, poderá solicitar o aproveitamento dos créditos obtidos na condição de aluno não regular, até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total de créditos exigidos para integralização do curso.
- §2º - O aluno Não-Regular B não possui direito à regularização automática e, caso deseje ingressar como aluno regular, deverá se submeter a novo processo seletivo, nos termos do edital vigente e da regulamentação do Programa.
- §3º - Os créditos cursados como aluno não regular terão validade de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua conclusão, para fins de eventual aproveitamento no Programa.
- Art. 6º** As aulas terão início na data de 13/03/2026.
- Art. 7º**- Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Acadêmico do PROFURG.

Maringá, 03 de março de 2026.


Prof. Dr. Luciano de Andrade
Coordenador do PROFURG



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Medicina

Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia
e Inovação em Urgência e Emergência



ANEXO I DISCIPLINAS

Cód.	Disciplina	CH	Docente responsável
DMD4025	Simulação Clínica: Métodos e Aplicação	30h	Prof. Dr. Carlos Edmundo Rodrigues Fontes
	Tecnologias Digitais e Inovação em Saúde Mental: Aplicações em Urgência e Emergência	30h	Prof. Dr. Mauro Porcu
DMD4031	Métodos e Técnicas de IHC para Avaliação de Sistemas de Informação em Urgência e Emergência	30h	Profª Drª Heloise Manica Paris Teixeira
	Seminários em Gestão, Tecnologia e Inovação na Urgência e Emergência	45h	Prof. Dr. Edson Roberto Arpini Miguel Prof. Dr. Roberto Zonato Esteves